



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3658/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00066380, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora GISELE LARA RIBEIRO, Juíza de Direito da 6ª Turma Recursal dos
Juizados Especiais do Estado do Paraná, três (03) dias de licença para tratamento
de saúde, a partir de 05 de março de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso I,
combinado com o artigo 90, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu
afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
VANESSA VILLELA DE BIASSIO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	05/03/2025	07/03/2025	03

Curitiba, 06 de março de 2025.



Desembargadora LIDIA MAEJIMA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná